

DECRETO Nº 8.277, DE 26 DE ABRIL DE 2017

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - Gestão 2017 a 2019.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.608/2010, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – Gestão 2017 a 2019, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) IONE SCAPINELLI – titular
- b) MÁRCIO DE SOUZA – titular
- c) ECIO RIBEIRO VERÍSSIMO – suplente
- d) DANIELA CATÃO MAZIERO DE MELLO – suplente

II - representantes do Poder Legislativo:

- a) ANA MARIA DE FREITAS – titular
- b) VIVIANE MEDEIROS PINTO – titular
- c) MARIZA LUZIA DA SILVA SCAPINELLI – suplente
- d) ANA PAULA FERREIRA DE LIMA LEONARDO – suplente

III - representantes dos Profissionais de Ensino:

- a) JOÃO WAGNER MARTINS – titular
- b) OSVALDO GOMES DE LIMA – titular
- c) LUCIANA MATOS BARROS – titular
- d) DIANA MARIA DE MORAIS – titular
- e) ALDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA – suplente
- f) MARIA JOSÉ POLONI – suplente
- g) DANIELA MENDES – suplente
- h) ANA CLAUDIA DE MORAIS PRIMON – suplente

IV - representantes dos Pais/Mães de Alunos:

- a) DANIEL CLEMENTINO – titular
- b) OSVALDO DIAS PACHECO – titular
- c) HERNANDES RODRIGUES – suplente
- d) SILVIA DE OLIVEIRA SILVA – suplente

V - representantes de Alunos:

- a) JACIRA BORGES DE SIQUEIRA – titular
- b) SILENE RODRIGUES DA SILVA – titular
- c) CARLOS ALBERTO MAROSTEGA – suplente
- d) EDVALDA MARIA BISPO DE JESUS – suplente

DECRETO Nº 8.277, DE 26 DE ABRIL DE 2017

2/2

VI - representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) JORGE LUIS LIMA DUARTE – titular
- b) MAURO CESAR NOGUEIRA – titular
- c) CAMILA DE LIMA SILVA PASSINI – titular
- d) ROSELI DA SILVA ARAUJO – titular
- e) DAISY DELLA SANTA PEREIRA – suplente
- f) JURACY MEDEIROS MAGALHÃES – suplente
- g) MARIA LENI DAMO – suplente
- h) ELIZABETE ALVES SANTA ROSA DA SILVA – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.046, de 24 de abril de 2015.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos

FERNANDO DANIEL COPPOLA
Secretário de Educação

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

vr/